

**SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS EDITAIS**  
**PROCESSO SELETIVO 2024/1**

A Diretora de Processos Seletivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 065, de 18 de janeiro de 2023, declara neste ato que não foram impropetrados pedidos de impugnação para os seguintes editais do Processo Seletivo 2024/1:

**EDITAL N.º 31**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO 2024/1 - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS;

**EDITAL N.º 32**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023- PROCESSO SELETIVO 2024/1 - CURSOS TÉCNICOS PROEJA, CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA;

**EDITAL N.º 33**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO 2024/1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO;

**EDITAL N.º 14**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO 2024/1 - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU;

**EDITAL N.º 15**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023- PROCESSO SELETIVO 2024/1 - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU;

**EDITAL N.º 16**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO 2024/1 - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU;

**EDITAL N.º 17**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO 2024/1 - PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – Mestrado em Nutrição e Produção Animal;

**EDITAL N.º 18**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO 2024/1 - PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – Mestrado e Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Juiz de Fora, 30 de agosto de 2023.

Carmen Cristiane Borges Losano  
Diretora de Processos  
SeletivosIF Sudeste MG